



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2021

1- DDS E AVALIAÇÃO DE RISCO PARA MADEIRA CONTROLADA FSC NO BRASIL

A TANAC apresenta o resumo do seu SDD referente ao ano de 2021, conforme requisitos do Padrão FSC STD 40-005 V3-1 e Avaliação Nacional de Risco para o Brasil FSC NRA BRA V1-0, 26 de junho de 2019, para fornecimento de madeira controlada FSC®. O SDD é um sistema de medidas e procedimentos que tem por objetivo minimizar o risco de fornecimento de materiais de fontes inaceitáveis. As fontes inaceitáveis, segundo o FSC são:

- ✓ Madeira extraída ilegalmente.
- ✓ Madeira extraída de áreas onde há violação dos direitos tradicionais e civis.
- ✓ Madeira oriunda de florestas nas quais os altos valores de conservação ameaçados pelas atividades do manejo florestal.
 - AAVC 1 – Diversidade de espécies.
 - AAVC 2 – Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem.
 - AAVC 3 – Ecossistemas e habitats.
 - AAVC 4 – Serviços ambientais críticos.
 - AAVC 5 – Necessidades das comunidades.
 - AAVC 6 – Valores Culturais.
- ✓ Madeira oriunda de florestas sendo convertidas para plantações e outros usos não florestais.
- ✓ Madeira de florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas

2 – PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE RECLAMAÇÕES DE PARTES INTERESSADAS

A Tanac, através de seu procedimento NT 3200-010 e canal »fale conosco« em www.tanac.com.br estabelece a sistemática e as responsabilidades dos departamentos envolvidos para receber, documentar e responder às comunicações de partes interessadas, internas e externas relativas aos aspectos/impactos ambientais, ao Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente e tratamento para Reclamações de Fornecedores de Matéria prima de fonte controlada.



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2021

3 – RESPONSABILIDADES E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Todos os dados relacionados ao fornecimento de matéria prima controlada estão sob a responsabilidade do Departamento de Compra de Matéria Prima da Tanac .

Empresa	TANAC S.A – Unidade Cavaco e Pellets TANAC S.A – Unidade Tanino
Endereço	Unidade Cavaco e Pellets Rua Romar Demétrio Vanzin, 5001 Distrito Industrial CEP 96.204-460 – Rio Grande – Rio Grande do Sul Unidade Tanino Rua Torbjorn Weibull, 199 CEP 92.524-000 Montenegro – Rio Grande do Sul
Certificates Code:	TANAC S.A – Unidade Cavaco e Pellets FSC CoC, BV – COC – 013404 - B FSC CW, BV – CW - 013404 - B TANAC S.A – Unidade Tanino FSC CoC, BV – COC – 013404 - A FSC CW, BV – COC – 013404 - A
Organismo Certificador:	Bureau Veritas Certification
Produtos: (Conforme FSC-STD-40-004a)	Madeira Códigos W3.1 e W3.6 Espécies: acácia negra - <i>Acacia mearnsii</i> – eucalipto - <i>Eucalyptus dunnii</i> ; <i>Eucalyptus grandis</i> , <i>Eucalyptus clone de saligna</i> , <i>Eucalyptus globulus</i> , <i>Eucalyptus urugrandis</i>



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2021

4- DESCRIÇÃO DA ÁREA DE SUPRIMENTO, RESPECTIVA DESIGNAÇÃO DE RISCO E MEDIDAS DE CONTROLE

Para as áreas de fornecimento de matéria prima (madeira) a TANAC utilizou a Avaliação Nacional de Risco para o Brasil, publicada em 26 de junho de 2019, onde consta a designação de risco em avaliações de riscos finalizadas para o Brasil. A partir desta publicação os documentos e normas aplicáveis foram atualizadas e adequadas conforme os requisitos.

Na tabela1, abaixo, seguem as áreas de fornecimento em atividade na data de 25/06/2021.

Tabela 1: Área de fornecimento - fornecedores ativos 26/06/2021.

MUNICÍPIO
ARROIO DOS RATOS
BAGE
BUTIA
CAMAQUA
CANGUCU
CERRO GRANDE DO SUL
CRISTAL
DOM FELICIANO
ELDORADO DO SUL
ENCRUZILHADA DO SUL
ESTRELA
MONTENEGRO
MORRO REDONDO
PINHEIRO MACHADO
PIRATINI
SAO JERONIMO
SAO LOURENCO DO SUL
TAQUARI
TRIUNFO



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2021

Com base na Avaliação Nacional de Risco para o Brasil, publicada em 2019, a TANAC atualizou e adequou os documentos e medidas de controle para o fornecimento de matéria prima, sendo aplicados:

- a) Qualificação/Avaliação do Produtor/Fornecedor de Madeira Controlada – CoC: Avaliação dos documentos durante o processo de qualificação de fornecimento o qual sinaliza previamente se a unidade de fornecimento/fornecedor atende os requisitos para o fornecimento de matéria prima estabelecidos. Se não atender, o produtor/fornecedor não é qualificado a fornecer matéria prima para a Tanac.
- a) “Declaração de Conformidade do Fornecedor de Matéria Prima Florestal” assinadas, firmando o compromisso do fornecedor/ produtor para com os requisitos de fornecimento.
- b) Assinatura de contratos formais firmados entre a TANAC e o produtor/fornecedor estabelecendo requisitos para o fornecimento.
- c) Procedimento para o fornecimento de matéria prima que estabelece requisitos para o fornecimento de matéria prima (cadastro, documentos para o fornecimento, estruturas, exigências e boas práticas para a colheita, documentos trabalhistas, equipamentos de proteção individuais)
- d) Vistoria da Unidade de Fornecimento de Madeira Controlada CoC
- e) Consulta a partes interessadas – Fornecimento de Madeira Controlada CoC
- f) Consulta a especialistas, se necessário.

5 – INDICADORES E DESIGNAÇÃO DE RISCO PARA A QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES E VERIFICAÇÃO EM CAMPO NA UNIDADE DE SUPRIMENTO (conforme FSC NRA BRA V1-0)

1. Madeira extraída ilegalmente

Indicador 1.1: Direitos de posse e uso da terra

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.4: Licença de corte

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.6: Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.7: Renda e impostos sobre o lucro

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para todo o país.

Indicador 1.9: Sítios e espécies protegidos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.10: Requerimentos Ambientais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.11: Saúde e Segurança

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.12: Emprego Legal

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.13: Direitos Consuetudinários

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.14: Consentimento Livre, Prévio e Informado

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.15: Direito da população indígena.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.16: Classificação, quantidade, qualidade das espécies.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.17: Transporte e comércio.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.18: Negociação offshore e preços de transferência.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo BAIXO RISCO para todo o país.

Indicador 1.19: Normas aduaneiras

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para todo o país.

Nota: os indicadores 1.2, 1.3, 1.5, 1.8, 1.20 e 1.21 constantes na Avaliação Nacional de Risco para o Brasil não se aplicam para plantações.

2. Madeira extraída em infração aos direitos tradicionais e civis**Indicador 1:** Conflitos armados violentos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 2: Direitos trabalhistas

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o país.

Indicador 3: Direitos dos povos indígenas e tradicionais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

3. Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores para conservação estejam ameaçados por atividades do manejo**Indicador 1 – AVC1:** Diversidade de espécies

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 2 – AVC 2: Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 3 – AVC 3: Ecossistemas e habitats

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 4 – AVC 4: Serviços ecossistêmicos críticos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 5 – AVC 5: Necessidades das comunidades

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 6 – AVC 6: Valores Culturais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

4. Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações ou uso não florestal

Conforme a Avaliação de Risco para o Brasil, esta categoria foi determinada como NÃO APLICÁVEL para plantações florestais.

5. Madeira de Florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas

Conforme a Avaliação de Risco para o Brasil, esta categoria foi determinada como sendo de BAIXO RISCO para plantações florestais.



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2021

6 – RESULTADOS

6.1. QUALIFICAÇÃO, VISTORIA DE CAMPO E AUDITORIA INTERNA

Durante as Qualificações, Vistorias e auditoria interna foram detectadas as seguintes questões não conformes:

Acompanhamento de Não Conformidades
Cadeia de Custódia - Madeira Controlada FSC

Tipo de Verificação	Data da Vistoria	Item não Conforme	Ação Tomada	Prazo	Avaliação de Eficácia	Situação
Vistoria Periódica	15/01/2021	Item 13: Verificado Farol do veículo UNO com Lâmpada Queimada.	Solicitado ao fornecedor que efetua-se a substituição.	15 dias	Retornado à área dia 26/01/2021 e evidenciado a troca.	Encerrada
Vistoria Periódica	05/02/2021	Item 4: Identificado erosão nas estradas internas da floresta.	Reforçado com o fornecedor para corrigir o problema com a erosão.	30 dias	Retorno à colheita dia 23/02/2021 e evidenciado que as estradas foram laminadas e feito desaguidores para não ocorrer erosão.	Encerrada
Vistoria Periódica	11/05/2021	Item 6 : Identificado Resíduos plásticos dispostos inadequadamente.	Solicitado ao fornecedor que realizasse o recolhimento. Reforçado sobre o gerenciamento de resíduos na operação de colheita através dos procedimentos de fornecimento.	15 dias	Em nova visita a área de fornecimento no dia 20/05 foi identificado bom gerenciamento de resíduos.	Encerrada
Vistoria Periódica	24/05/2021	Item 20: Identificado que 2 fichas de integração não estavam assinadas pelos funcionários. Em conversas com estes funcionários, foi confirmado que houve a integração mas não foram coletadas as assinaturas.	Procurados os trabalhadores para confirmar. Reforçado com o fornecedor sobre a importância das evidências.	imediate	Trabalhadores confirmaram que foi feito a integração. Assinaturas feitas no ato da vistoria.	Encerrada
Auditoria Interna DDS	09/07/2021	Item 12: falha na distância de segurança na atividade de carregamento de madeira. O trabalhador entrevistado não tinha conhecimento da distância segura da máquina que estava operando. Outra situação encontrada foi a condição do veículo de transporte de madeira, cujos pneus estavam em más condições e havia uma lanterna quebrada.				Aberta
Auditoria Interna DDS	09/07/2021	O item 14 : Durante a visita de campo foram observadas algumas situações não conformes com relação a itens da NR 31 (ausência de sabão e papel toalha para higienização das mãos, ausência de revestimento na mesa de refeições que permita higienização, recipientes não recomendáveis para reutilização sendo utilizados para coleta de resíduos).				Aberta
Auditoria Interna DDS	09/07/2021	O item 13: do documento Vistoria da Unidade de Fornecimento menciona as condições do veículo de transporte de trabalhadores, o qual foi preenchido como atendendo, no entanto, em visita a campo foram verificadas algumas irregularidades como: ausência de limpeza no interior do veículo, banco do motorista com todo o estofamento rasgado, fiação abaixo do painel exposta, vários recipientes de plásticos vazios e soltos sobre o painel, lanternas e para-choques quebrados. O veículo é utilizado para a refeição dos trabalhadores e para o transporte.				Aberta
Auditoria Interna DDS	09/07/2021	Item 15: do documento Vistoria da Unidade Fornecimento menciona a condição de alojamentos (se existentes), embora tenha sido preenchido como não aplicável, em entrevista com o trabalhador foi verificado que a equipe está alojada em uma casa fornecida pela empresa terceira na cidade de Estrela.				Aberta
Auditoria Interna DDS	07/07/2021	O item 2 do documento Vistoria da Unidade Fornecimento menciona a não aplicabilidade de colheita de espécies exóticas em APP. Entretanto, se constatou áreas de APP contendo plantio de exóticas sem qualquer indicação para evitar seu corte, uma vez que a área não possui autorização de remoção de exóticas em APP emitido pelo órgão ambiental. Ressalta-se que o Documento "Qualificação do Fornecedor" não abrange o tema de invasão de exóticas em áreas de APP e seus devidos licenciamentos.				Aberta
Auditoria Interna DDS	09/07/2021	Foram evidenciados dois Atestados de Saúde Ocupacional desatualizados (data de 2019). Segundo informações do trabalhador entrevistado, foi realizado exame neste ano de 2021.				Aberta
Auditoria Interna DDS	09/07/2021	Nem todas as evidências descritas no documento Vistoria da Unidade de Fornecimento estão completas - em alguns itens não estão sendo descritos os documentos verificados, com por exemplo treinamentos evidenciados no momento da vistoria. Estes documentos foram solicitados e enviados em seguida na auditoria documental, estando em conformidade.				Aberta



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2021

6.2. CONSULTA A PARTES INTERESSADAS

Por ocasião das visitas em campo foram realizadas consultas a partes interessadas previamente selecionadas pelo departamento de compra de matéria prima da TANAC. Foram elencadas para a consulta 71 partes interessadas nas diferentes regiões de aquisição de matéria prima para a TANAC (planilhas 'Consulta partes interessadas_2020 e Consultas partes interessadas_2021').

A consulta foi realizada parte via email e parte através de visitas presenciais. Das 71 consultas realizadas, todas responderam as questões colocadas e em 10 consultas houveram comentários. Todas as consultas foram devidamente respondidas pelo departamento de compra de matéria prima da TANAC e não foi verificada nenhuma situação de risco a partir dos comentários recebidos, que foram:

- A atividade exercida (silvicultura) é uma garantia de produção para os produtores (Montenegro);
- Sugerem a participação da TANAC na conservação e manutenção das estradas por onde trafegam máquinas e os caminhões de transporte de madeira (Camaquã).
- Mencionam a importância da atividade da TANAC para geração de emprego e renda no município (Encruzilhada do Sul);
- Relataram que as áreas conhecidas da TANAC que estão em atividade se encontram em conformidade com a legislação ambiental (Cangucú);
- Menção de que o setor madeireiro é de grande importância para a diversificação da produção na região e para os produtores (Mariano Pimentel).
- Comentário de que o fornecimento de madeira é uma fonte de renda interessante com baixo investimento, pouco uso de agrotóxicos e pouca necessidade de mão de obra (Morro Redondo).
- Menção de que a empresa TANAC é séria e confiável e que trabalha com uma atividade de grande importância na região. A silvicultura é estratégica para a renda das famílias e para a produção e arrecadação municipal (São Jerônimo).